



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 2 de dezembro de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO N° 167/2025:

requer, com anuênciā do Plenário, o envio de votos de congratulações pela premiação do grupo musical com os integrantes Jubson Corrēa de Farias (violão e voz), Arilson Muniz (Billy - guitarra), George Ambrosino Lívio (bateria) e Sandro Astolfi Tótola (baixo); Athos Ferreira da Cruz (teclado) e Nicodemus (gaita), na 19ª FESCAP - Festival da Canção de Pinheiros, realizado no norte do Estado, ganhando o primeiro lugar como melhor Arranjo Musical entre os competidores, pela apresentação e participação com a canção Belchiana, de autoria de integrante do grupo. Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Maioria	10	0	02
Voto de desempate	—	—	—
Somatório	10	0	02

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

JOÃO JUNIOR VEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.

Acessar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003300330036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Segurança Pública - IESP. Página - 1 de 1